

A CENSURA E AS TRADUÇÕES PORTUGUESAS NO SÉCULO XVIII; A BUSCA PELA NORMA

RESUMO

Durante a segunda metade do século XVIII, a estrutura de censura implantada pelo Marquês de Pombal empenhou-se em disciplinar os livros publicados tanto com relação ao universo de ideias quanto na definição de formas e estruturas de escrita. Concomitantemente, com a explosão editorial em língua francesa e o avanço disciplinar das ciências, derivados do Iluminismo, houve um aumento exponencial das traduções para o português. Este artigo busca explorar, a partir dos pareceres dos censores sobre as obras traduzidas, quais as definições que eles buscaram estabelecer para que as traduções fossem aprovadas, para além das questões de fé e do estado. Assim, buscando estabelecer séries documentais com os pareceres entre 1769 e 1794, o estudo pautou-se pelas recorrências discursivas dos censores como instâncias normativas do vernáculo.

Palavras-chave: Traduções; censura; império português

EIGHTEENTH CENTURY PORTUGUESE CENSORSHIP AND TRANSLATIONS; THE SEARCH FOR RULES.

ABSTRACT

During the second half of the Eighteenth Century, the structure of censorship deployed by the Marquis of Pombal was engaged in disciplining published books both in relation to the universe of ideas and in defining forms and structures of writing. At the same time, with the editorial explosion in French and the disciplinary advance of the sciences, derived from the Enlightenment, there was an exponential increase in translations into Portuguese. This article seeks to explore, from the *Pareceres* (written reviews of the manuscripts submitted to their peers) of the censors on the translated works, which definitions they sought to establish for the translations to be approved, beyond the questions of faith and the state. Thus, establishing documentary series with the *pareceres* between 1769 and 1794, this study sought the discursive recurrences of the censors as normative instances of the vernacular.

Key words: Translations; censorship; Portuguese empire

LA CENSURA Y LAS TRADUCCIONES PORTUGUESAS EN EL SIGLO XVIII; LA BÚSQUEDA DE LA NORMA.

RESUMEN

Durante la segunda mitad del siglo XVIII, la estructura de censura implantada por el Marqués de Pombal se empeñó en disciplinar los libros publicados tanto con relación al universo de ideas y en la definición de formas y estructuras de escritura. Concomitantemente, con la explosión editorial en lengua francesa y el avance disciplinario de las ciencias, derivados de la Ilustración, hubo un aumento exponencial de las traducciones al portugués. Este artículo busca explorar, a partir de los pareceres de los censores sobre las obras traducidas, cuáles las definiciones que ellos buscaron establecer para que las traducciones fueran aprobadas, además de las cuestiones de fe y del estado. Así, buscando establecer series documentales con los pareceres entre 1769 y 1794, el estudio se basó en las concurrencias discursivas de los censores como instancias normativas del vernáculo.

Palabras clave: Traducciones; Censura; Imperio portugués

LA CENSURE ET LES TRADUCTIONS PORTUGAISES AU XVIIIÈME SIECLE: LA RECHERCHE DE LA NORME

RÉSUMÉ

Au cours de la seconde moitié du XVIIIe siècle, la structure de la censure déployée par le Marquis de Pombal s'est attachée à discipliner les livres publiés tant par rapport à l'univers des idées que dans la définition des formes et des structures de l'écriture. En même temps, avec l'explosion éditoriale de la langue française et le progrès disciplinaire des sciences, dérivés des Lumières, il y eut une augmentation exponentielle des traductions en portugais. Cet article cherche à explorer, à partir des opinions des censeurs sur les œuvres traduites, quelles définitions ils ont essayé d'établir pour les traductions à approuver, au-delà des questions de foi et de l'État. Ainsi, cherchant à établir des séries documentaires avec les opinions de 1769 à 1794, l'étude s'est fondée sur les récurrences discursives des censeurs en tant qu'instances normatives de la langue vernaculaire.

Mots-clés: Traductions; La censure; Empire portugais

O traductor deste terceiro Tomo, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, he tambem hú Medico bastante conhecido e bem acreditado nesta Corte e julgo q neste trabalho satisfaz a todos os preceitos da boa Traducção.

Manoel de Moraes Soares, 3 de Agosto de 1788.¹

A ideia de uma “boa tradução” refletindo um dado contexto político ou cultural pode ser explorada por historiadores preocupados tanto com processos identitários quanto com a ideia de contato cultural. Ou seja, os historiadores – os cientistas sociais em geral – podem buscar compreender um tal contexto a partir de 1) o conjunto das traduções elaboradas, sancionadas e lidas; 2) as regras e sanções socialmente criadas sobre quais obras devem ou precisam ser traduzidas e 3) as formas como essas traduções devem ser feitas, incluindo aí normas linguísticas, de estilo e de valoração.

Pode-se, portanto, buscar a relevância das traduções em geral pela quantidade de escrita gerada sobre como traduzir (ou como não traduzir) qualquer corpo de livros científicos ou de literatura. Ao buscar esta relevância em Portugal ao fim do setecentos, há um grande volume de escritos sobre traduções, incluindo os **paratextos** editoriais (qualquer texto adicional não incluído no trabalho original, tais como prefácios, dedicatórias, cartas ao leitor, etc.) e **epitextos** (textos sobre o livro, não incluídos na edição), tais como cartas ao editor, papéis da censura, catálogos, etc. (Genette, 2009, p. 17). Nesses últimos, estão incluídos os muitos documentos gerados pela estrutura censória pombalina da *Real Mesa Censória* (RMC) e suas sucedâneas (Villalta, 1999; Martins, 2005; Tavares, 2014), que serão utilizados neste trabalho para buscarmos a compreensão que os censores, como mediadores dos processos de escrita e leitura naquela sociedade, tinham sobre as traduções e sua relação com o processo de aquisição de conhecimento, em particular o conhecimento ilustrado.

A censura pode ser vista, durante todo o *Anciën Regime*, como um exercício fundamental de poder, particular e intimamente ligado ao mundo dos livros e da

escrita, uma vez que significava um controle sobre comportamentos e práticas que os livros refletem, sustentam e estimulam (Jostock, 2007, p. 10-11). Isto também foi verdade em lugares onde o Iluminismo aconteceu essencialmente sob o controle do Estado, como em Portugal e Espanha (Goméz, 2001; Abreu, 2007; Neves & Ferreira, 1989). Contudo, proibir ou permitir que um livro fosse impresso envolvia um procedimento complexo de “permanente superação das omissões e desatualização do próprio *index*; é o exercício de um poder onde as lacunas legislativas obrigam os agentes censórios a regerem-se por critérios subjectivos, condicionados, não raro, pela conjuntura política, social e económica, ainda que, internamente, vigore o princípio de pautarem a sua actuação pelas regras seguidas em Roma ou Espanha” (Martins, 2005, p. 135; ver também Tavares, 2014). Isto também pode ser dito do mais famoso oficial de censura da França pré-revolucionária, Malesherbes, que permitia a livre crítica literária ao mesmo tempo que limitava os ataques abertos à fé católica e à monarquia (Negroni, 1995).

Em Portugal, os censores estavam igualmente preocupados em proteger o Rei e a nação, mas sua tarefa era muito mais complexa, pois também ficaram responsáveis pelo sistema educacional construído após a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses em 1759, e eram, conseqüentemente, preocupados com a pureza da língua, tendo debatido sobre ortografia e gramática em diversas ocasiões nas décadas de 1760 e 70 (Tavares, 2014, p.188). Em 1771, por exemplo, houve um longo debate sobre dois textos destinados à educação, que durou de maio a agosto, envolvendo cinco censores e oito longos documentos manuscritos expressando suas opiniões conflitantes sobre os livros analisados.² Pareceres como esses são a fonte deste estudo. Foram escritos pelos muitos censores designados para tal posição ao longo dos anos entre 1769 e 1794, sobre uma grande variedade de livros enviados à RMC para a análise de seus conteúdos, de acordo com o edital de censura de 1769 sobre o que poderia ser impresso e circular em Portugal (Villalta, 1999, p 213). Logicamente, tais pareceres também foram feitos para todas as traduções para a língua portuguesa

que editores ou tradutores pretenderam fazer imprimir para venda e circulação. Variando de meras notas burocráticas – umas poucas linhas dizendo que o livro em questão poderia ser impresso – a verdadeiros tratados sobre as matérias em foco, as vezes maiores que os trabalhos originais sob análise (TAVARES, 2014, p. 432), estes manuscritos eram a palavra final sobre a publicação de qualquer livro, afirmando se eram dignos ou não de “verem a luz pública” (TAVARES, 2014, p.15).

No tocante às traduções para a língua portuguesa, os historiadores demonstraram que durante a segunda metade do século XVIII, particularmente a partir de 1770, houve um crescimento sensível no número de edições. João Paulo Silvestre afirma que os séculos XVI e XVII não viram muitas traduções serem publicadas em Portugal, e o mercado livreiro era predominantemente marcado por trabalhos em espanhol e latim, como pode ser visto nos catálogos de bibliotecas e livreiros portugueses investigados por ele. Porém, o “espaço das traduções do francês é lentamente conquistado à medida que o século XVIII avança” (SILVESTRE, 2007, p. 153). Antonio Rodrigues indica que cerca de quatrocentas traduções foram publicadas em Portugal durante a segunda metade daquele século, comparadas a apenas duzentas e sessenta e seis durante todo o século precedente (RODRIGUES, 1992). De fato, encontramos diversos requerimentos para imprimir traduções dentre os documentos da RMC, com suas respectivas respostas, que eram devotadas tanto a verificar o assunto dos livros (que não deveria ofender nem a Coroa nem a fé católica) quanto a forma, conteúdo e estruturas das próprias traduções. Isto nos permite ver, hoje, o que os censores consideravam como uma “boa” tradução, ou seja, como eles tentaram enquadrar a língua portuguesa em uma regra vernacular (o que também é verdade para os escritos em geral desses censores, mas é particularmente visível em suas análises das traduções). Isto pode ser visto como uma continuação das tentativas anteriores de definir regras gramaticais claras (LEITE, 2011, p. 667). Ainda que seja difícil saber às vezes se um determinado parecer refere-se a uma tradução (como o era para os próprios censores, que frequentemente reclamavam que os autores não indicavam claramente se o texto mandado para análise era original ou traduzido), um total de

125 pareceres relacionados a traduções para o português foram encontrados entre 1771 e 1794. Eles podem ser divididos em dois conjuntos: um relacionado ao período pombalino (até 1777) com 61 documentos, e o outro, com 64 documentos, de 1778 a 1794, lidando com as mudanças na estrutura da censura no período mariano (MARTINS, 2005, p. 58-88; ABREU, 2009), mesmo considerando a permanência de diversos censores por todo o período. Esta divisão serve somente para verificar a ideia de que os primeiros anos sob Pombal podem ter definido o tom de uma regra vernacular erudita dentre os censores, que persistiria no período posterior, apesar das mudanças criadas pela nova monarca.

Assim, uma das primeiras constatações quando os textos dos pareceres são colocados em séries analíticas, é que, ao aceitar uma boa tradução e permitir que fosse impressa, os censores tendiam a elogiar o tradutor, em especial se ele lhes fosse conhecido. Tal foi o caso com José Caetano de Mesquita, celebrado pelo censor Fr. Francisco de Sá por sua tradução das *Conferências Eclesiásticas* de Massillon, em 1771. O censor afirmou que o trabalho traduzido era tão valioso quanto o original, pois “[...] na tradução não perdem o merecimento, tendo o tradutor já mostrado em outras obras a sua exatidão e pontualidade [...]”³ Esta opinião em particular foi confirmada um mês mais tarde, quando outra tradução de Mesquita – *Les Devoirs des maîtres et des domestiques*, de Claude Fleury (1736) – foi censurada pelo Frei Francisco Xavier de Santa Ana, que escreveu que “[...] o seu traductor, se não tivera já adquirido entre nós os créditos de Sabio e erudito, bastaria a presente tradução para lhe estabelecer este conceito.”⁴ Outros censores utilizavam um vocabulário similar para definir uma tradução boa – ou perfeita. Ser clara, exata ou precisa, conservando a energia, eficiência, erudição e elegância eram características frequentemente invocadas para reforçar o argumento de que tais traduções deveriam ter concedida a licença para publicação que seus tradutores ou editores solicitaram. Assim, uma boa tradução era aquela que não “disfigura[sse] a eloquência do original”⁵, em uma comparação feita com bastante frequência.

Reforçando essa ideia, e referindo-se à tradução (feita pelo eremita Frei Manoel da Ave Maria em 1772) de *Pané-*

gyriques des saints et quelques sermons de morale de Esprit Flechier (1695), o censor Frei Xavier de Santa Ana escreveu que “o Traductor sustenta no nosso idioma a força da elegancia, a pureza do estillo, e o pezo das razoens que ellas tem no seu Original.”⁶ Avaliando a tradução da *Difesa di Cecilia Faragò. Inquisita di Fattuchieria* (RAFAELLI, 1771) feita por José Dias Pereira em 1774 (DENIPOTI & PEREIRA, 2014) o censor Fr. Jozé da Rocha viu “nella felizmente dezempenhados os seus preceitos, tanto pelo que respeita a pureza da nossa língua, como pela energia das palavras com q o Traductor se explica”⁷ Um último exemplo é dado por Fr. Mathias da Conceição, em sua censura da tradução das *Lettere Critiche, Giocose, Morali e Scientifiche ed Erudite* de Giuseppe Constantini (1748):

O Traductor fielmente segue os passos do Autor traduzindo não só a substancia dos seus discursos, mas também o seu espirito, a sua força e a sua eloquencia. Cuja tradução além da civilidade que pode trazer aos vassallos de V. Mag. ignorantes do idioma original, pode servir de exemplar a outro qualquer traductor.⁸

No tocante aos exemplos do que se considerava uma boa tradução, não podemos ver muitas diferenças entre os dois grupos de documentos (aqueles que coincidem com a regência do marquês de Pombal, e aqueles escritos após 1778). Censores como Xavier de Santa Ana e José Mayne continuaram a valorizar traduções que seguissem de perto as intenções e organização dos textos originais, elogiando os tradutores que agiam assim.⁹ Se o tradutor fosse também um dosensores, era já um passo na direção certa. Escrevendo sobre a tradução da bíblia feita pelo censor Antonio Pereira de Figueiredo, o frei José da Rocha encontrou “[...] nesta tradução [...] pureza da linguagem, estilo claro, propriedade de expressões, e as passagens mais difficultosas illustradas com mtas notas cheias de Erudição e critica”¹⁰

Em outro extremo da crítica, osensores, talvez pelo regime de segredo mantido em torno de suas observações e decisões, adotavam tons particularmente cáusticos ao lidar com o que eles consideravam “más” traduções, praticando uma censura “ofensiva”(Tava-

res, 2014, p. 694), no sentido que pretendiam definir (entre outras coisas) como a língua portuguesa deveria ser usada pelos tradutores – e escritores em geral. Este foi o caso de um tradutor perseverante, o padre Jacome Faria Galiza, que publicara um livro sobre a visitação aos enfermos e moribundos em 1770, com reedições em 1784 e 1799. Ele tentou, sem sucesso, obter licenças para publicar algumas das suas traduções, submetendo em 1771, sua tradução do francês para o português de uma *Analyse das cartas de São Paulo* que o censor, Fr. Luis do Monte Carmello, considerou “interessante”, “útil” e “necessária”. Contudo, o censor também considerou que “[...] o Traductor, e o seu Amanuense, carecem de sufficiente instrução não somente na Orthografia, mas tambem, e principalmente nos termos e frases proprias do Idioma Portuguez.”¹¹

Naquele mesmo ano, ele tentou novamente com a tradução de um *Officio da Bemaventurada Virgen Maria*, lida pelo censor Fr. Francisco Xavier de Santa Ana, que escreveu que:

Este Padre tendo pouco uzo e conhecimento do idioma Portuguez, tem excessivos dezejos de traduzir nelle algumas Obras que necessitam huma vastidão de termos especificos, e individuaes, e huma propriedade de dialecto, que elle certamente ignora: Desta falta nasce a de que tudo quanto tem querido traduzir he sem elegancia, chegando a ter algumas passagens que passam a indecencia. [...].¹²

É desnecessário dizer que ambos os trabalhos tiveram suas licenças de impressão negadas pelosensores. Um ano mais tarde, o padre Galiza tentou novamente, desta vez com uma tradução do Italiano do tratado sobre devoção cristã de Lamindo Pritanio (1748) (pseudônimo de Ludovico Antonio Muratori). Santa Ana também foi o leitor deste trabalho e apontou dois grandes erros que justificaram a proibição da publicação pela RMC. Primeiro, o livro seria útil se o tradutor tivesse “um perfeito conhecimento do nosso idioma”, e segundo, se ele não tivesse tentado fazer emendas desnecessárias ao trabalho original. O pri-

meiro erro implicou no uso de palavras inexistentes, ao passo que o segundo era quase um crime de lesa-majestade, uma vez que Galiza opunha-se à caridade pública nas igrejas, uma prática sancionada pelos reis portugueses.¹³

Outro tradutor antagonizado pelos censores foi o padre Custódio da Silva Barbosa, que tentou obter, em 1771, licenças de impressão para suas traduções dos livros de Claude Fleury sobre os costumes dos antigos judeus e cristãos. O censor Francisco de São Bento considerou o trabalho “[...] tão cheio de defeitos e de passagens mal traduzidas que sem as emendar prim.ro não se lhe pode conceder a licença que pede”.¹⁴ Já que as únicas traduções que encontramos para os livros de Fleury foram feitas por João Rozado de Villalobos e Vasconcelos, em datas posteriores (Fleury, 1778; Fleury, 1782) é provável que Barbosa não pode corrigir suas versões. Ele insistiu, um ano mais tarde, com sua tradução do *Analyse de l'Évangile, selon l'ordre historique de la concorde*, de Michel Manduit (1710), que foi lido por Antonio Pereira de Figueiredo, que recusou a licença (a menos que o trabalho fosse corrigido) devido à tradução pobre e ao uso indevido do prefácio de um outro autor como se fosse seu.¹⁵ Mais uma recusa foi dada por Dom Luís da Anunciação de Azevedo, bispo de Angola, para a tradução que Barbosa fez da *Explication de l'épître de Saint Paul aux Romains*, de Jacques-Joseph Duguet (1756). De acordo com o censor, os muitos defeitos da tradução até poderiam ser ignorados “mas a pouca noticia que tem da Lingua Portuguesa, faz q esta tradução esteja cheya de defeitos, e impropried.es q se não devem permitir na tradução da Sagrada Escritura”.¹⁶

Em 1773, Barbosa remeteu sua tradução do segundo volume da obra de Manduit, e o censor Francisco de São Bento, após uma correção meticolosa e demorada, escreveu um parecer afirmando que o livro não deveria ter a permissão de impressão por causa dos “m.tos erros de gramatica, as palavras improprias, e as continuas expressoens Francezas” que provavelmente estaria presentes nos seis volumes restantes do trabalho, os quais “elle os hade continuar a traduzir e não hade achar q.m queira tomar o mesmo trabalho de os emendar”.¹⁷

Outros tradutores tiveram seus trabalhos avaliados segundo os mesmos padrões, e a ortografia parece ter sido uma das questões mais importantes para os censores. Joaquim de Santa Ana, analisando a tradução portuguesa dos *Discours sur l'histoire universelle* de Bossuet (1696), criticou a ortografia adotada pelo tradutor, que escolheu suprimir o “h” em muitas palavras e não usar maiúsculas após um ponto final, “[...] e outros usos semelhantes a estes, os quaes não pode por em estabelecimento hum, ou outro particular contra o commum da sua Nação inteira”.¹⁸ O censor lembrou, então, seus pares da RMC que eles já haviam decidido discutir a questão de um padrão ortográfico, o que não acontecera até aquele momento.

Além da ortografia e da gramática, a maior parte dos pareceres lidava com a incapacidade dos tradutores de transmitir os significados contidos nos textos originais, fosse por falta de conhecimento da língua portuguesa, fosse por intervenções dos próprios tradutores nos textos. Sobre a tradução dos *Elementos de política* de Prévost, submetida à RMC em maio de 1774 pelo tradutor, o tenente Jose Antonio da Silva Rego, o censor Fr. Joaquim de Santa Ana e Silva, criticou tanto a má ortografia quanto a falta de conhecimento, pelo tradutor, das formas adequadas de referir-se às diferentes autoridades no reino.¹⁹ Outra tradução de Prévost (1766) – desta vez *L'art de plaire dans la conversation* – feita por Silva Rego, também foi qualificada de inadequada pelo censor (Fr. José da Rocha), em agosto do mesmo ano:

Já he bem notoria nesta Meza a ineptidão do Autor, para compor e traduzir qualquer obra no nosso idioma; porque ignorante na Lingua portugueza, e falto daquelles principios que servem de baze a todas as sciencias, não escreve periodo em q não manifeste a pobreza dos seus talentos, nem pagina onde se não encontrem muitos erros.²⁰

Após 1777 os censores parecem ter sido menos ácidos ao expressar suas visões sobre traduções e tradutores, enfatizando menos os aspectos gramaticais dos trabalhos. Ao invés disso, muitos trabalhos tra-

duzidos foram suprimidos ou corrigidos por questões de dogma. Foi assim que o Fr. Francisco de São Bento proibiu a impressão do livro a *Direção das Almas*, “livro traduzido da língua francesa”, porque o tradutor precisava, por um lado, aprender português e, por outro, “a doutrina do Author [...] he laxissima e falta”.²¹ Este também foi o principal motivo alegado pelo censor Fr. Luis de Santa Clara Povia para exigir que um livro chamado *Regra do clero*, também francês na origem, só poderia ser publicado se as correções que ele indicava fossem levadas em consideração, uma vez que “A traducção porem não he das mais felizes, porq. julgo o Traductor mto pouco [apto?] por nada versado na Sagrada Theologia”.²²

A honrosa exceção pode ter sido a do profícuo censor – que também foi um tradutor regular – o Dr. Manoel Joaquim Henriques de Paiva. Agindo no âmbito das mudanças vistas nas políticas de saúde pública durante a segunda metade do século XVIII e seguindo os passos de seu (provável) parente António Ribeiro Sanches (Pita, 2009, p. 93), Paiva esteve entre os escritores (e tradutores) dedicados a disseminar conhecimento médico e científico moderno (Boto, 1998, p. 112; Araújo, 2014, p. 267). Como censor, ele avaliou livros e traduções médicas e insistia frequentemente nos erros cometidos pelos tradutores. Por exemplo, mesmo considerando que a tradução portuguesa (do latim) do “sistema de tumores” de Jacob Plenck (1767) deveria ser impressa, se o tradutor anônimo “[...] além de adulterar e depravar em muitos lugares o sentido do original, não tivesse faltado á clareza, e discrepta adopção de termos novos, que em obras taes se requer”; O resultado, sempre de acordo com o censor, foi um estilo tão confuso que pouco beneficiaria o leitor.²³ Da mesma forma, a tradução do livro de William Cullen (1784) sobre medicina prática também provocou Paiva a definir sua ideia de uma boa tradução:

[...] para sujeitar-se qualquer idioma estrangeiro ao seu estilo laconico, cumpriria ter-se além do perfeito conhecimento da linguagem deste escritor, o dos vocabulos equivalentes da [ileg.] e da discreta adopção dos termos facultativos e didaticos, e sobretudo possuir-se, e entender-se completamente a

sua doutrina, afim de exprimi-la com igual clareza, e representar o referido estilo com a mesma concisão.²⁴

De acordo com Paiva, este tradutor não possuía nenhum dos requisitos acima, usando palavras em francês ou latim para designar objetos e processos para os quais havia equivalentes portugueses, e adotando um “ar bárbaro” que deveria, segundo o censor, ser evitado em livros médicos. Este tom de crítica persistiu em outros pareceres, com traduções sendo definidas como abstrusas e ininteligíveis,²⁵ ou “bem merecedoras do Real esquecimento”²⁶, ou ainda tão cheias de erros que os censores se recusavam a corrigi-las dado o enorme trabalho requerido para isso (e, portanto, recusando as licenças pedidas).²⁷

O erro que a maioria dos censores condenava mais veementemente era o uso indiscriminado de palavras estrangeiras nas traduções: os barbarismos, anglicismos e galicismos, reunidos sob o título geral de *estrangeirismos*. Este foi o caso da tradução, feita por Antonio José de Palma da obra *Theologie Morale* de François Genet (1682), a qual o Fr. Francisco de Sá escreveu que “seria mais Luivavel se o Auth. não se servisse de palavras e phrases antiquadas, e de alguns Francezismos, q o fazem escabroso, escuro e as vezes inintelligivel, principalm.te ao comum do clero, q ignora os termos Franceses”.²⁸ Fr. Luis do Monte Carmelo confirmou essa opinião comentando que a tradução, feita por Jozé da Silveira Lara da “instrução de um pai a uma filha” era “fiel” no tocante aos conceitos, particularmente porque o tradutor tinha consciência de que “[...] muitos Gallicismos não se podem reduzir Literalmente ás nossas Frazes”.²⁹

Às vezes, os censores ofereciam exemplos de tais palavras. Em sua análise da tradução acima citada da obra de Manduit (1710), Antonio Pereira de Figueiredo admitiu que este era um erro comum entre a maior parte dos tradutores, e continuou criticando o uso que o tradutor Custódio da Silva Barbosa fez da palavra *entretenimento*, que – de acordo com o censor – era uma adaptação espanhola da palavra francesa *entretien*, que era, até onde ele sabia, inexistente em português.³⁰ Anos mais tarde, outro censor teve o trabalho de ano-

tar uma lista das palavras inadequadas usadas por um tradutor em um livro de medicina composto a partir de diversos manuais franceses. A lista incluía palavras como *bendages* e *cloportes* entre outras.³¹ Fr. Luis de Santa Clara Povia também indicou que, na tradução de um texto sobre eloquência de Esprit Flechier, o tradutor para o português usou a palavra *detailhe* que não era nem francesa nem portuguesa, mas era *afrancesada*.³² Essas observações demonstram a influência das palavras francesas, especialmente considerando-se que a maior parte dos trabalhos traduzidos era francês na sua origem, ou os tradutores fizeram versões portuguesas da tradução francesa de diversas obras, e eram a “fragilidade de quase todos os Traductores”.³³ Contudo, ao contrário dos problemas ortográficos, os galicismos não eram sempre um elemento definitivo para a proibição de uma tradução, uma vez que a maior parte dos censores exigia correções para dar as licenças solicitadas. Podemos acrescentar aqui as preocupações com os *barbarismos* e *solecismos*, ou imperfeições gramáticas identificadas pelos censores nas traduções, como na obra de Prévost (1766) já mencionada, na qual havia uma “mistura e corrupção de vocabulos estrangeiros, [...] do que rezulta o parecer esta Arte escrita em huma linguagem até aqui desconhecida”.³⁴ Quatorze anos mais tarde, um outro censor (o médico Manoel de Moraes Soares) viu o mesmo problema na tradução da *Domestic Medicine, or the Family Physician* de William Buchan (1769), feita por Francisco Puyol de Padrell, que tinha “alguns solecismos e barbarismos por mutação ou [ileg] de palavras”,³⁵ mas que podia ser publicada depois de feitas as correções que ele sugeria.

Como, afinal, deveria ser uma tradução, de acordo com os vários censores (em ambos períodos que definimos)? Henriques de Paiva, já mencionado, deu algumas linhas gerais, mas outros censores também especificaram suas visões sobre o assunto. Francisco Xavier de Santa Ana insistia que as qualidades de qualquer tradução eram clareza e precisão,³⁶ mas também um respeito pelas virtudes do texto original, como foi o caso da *Histoire ecclésiastique* de Claude Fleury (1724), traduzida por Luiz Carlos Moniz Barreto em 1772. Santa Ana, em seu parecer, elogiou a tradução: “a presente he certamente das mais completas, porque sendo muito fiel,

conserva a propriedade, erudição, e elegancia com que a escreveu o seu Author.”³⁷ Cinco anos depois, Fr. Luis de Santa Clara Povia, analisando uma tradução da *Ars Poetica* de Horacio, elogiou que o tradutor (Pedro José da Fonseca) por sua liberdade e clareza, e a tradução por representar “[...] por inteiro os pensamentos, q se admirão, e encontrão no Original, e não omitta palavra alguma, q possa ser necessaria ou importante”.³⁸ A mesma ideia era mencionada com frequência quando os censores não consideravam a tradução tão boa quanto o texto original. Fr. Mathias da Conceição criticou um tradutor porque seu trabalho não possuía “aquelle espirito, aquella forca e aquella unção que no original lhe deo o seu Autor”. Conforme o censor, isto aconteceu porque o tradutor usou “[...] vocabulos antiquados, pouco, ou nada uzados nos escritos policos e correctos do prezente seculo [...]”.³⁹ O mesmo tom foi adotado pelo Fr. Francisco de Sá em sua revisão dos trabalhos de Madame de Lambert (1749), traduzidos por Joaquim Manoel de Siqueira, in 1776. O censor considerou o trabalho de “pouco merecimto”:

Elle falta ao essencial da tradução, q. he a clareza, e parece não ter conhecimento da mesma Lingoa em que traduz. A cada passo uza não so de clauzuras, e frases inintelligiveis, e exoticas, mas tambem de palavras baixas, e estranhas, e ainda as mesmas portuguezas as applica em sentido diverso do q ellas tem.⁴⁰

O mesmo censor elogiou outra tradução, naquele mesmo ano, por ser “[...] pura, expedita, e corrente, sem a manchar com estrangeirismos, ou palavras antiquadas [...]”.⁴¹ Um último exemplo do que os censores esperavam encontrar em traduções para o português é dado pelo Fr. José Mayne, em 1788, que escreveu que o tradutor “não falta ás Leis da Traducção, com bastante clareza as ideas dos Compositores” ainda que “[...] a Traducção apparece algua coiza enfarinhada de palavras secas e amofinadas pela falta de uzo”.⁴²

As “leis da tradução” nunca foram explicitadas por qualquer um dos censores, embora alguns tradutores expressassem sua adesão às ideias de D’Alembert (1763), em suas *Observations sur l’art de traduire*. O tra-

dutor luso-brasileiro Manoel José Nogueira da Gama admitiu esta adesão em sua tradução do *Réflexions sur la métaphysique du calcul infinitésimal*, de Lazare Carnot (1798), quando advogou a necessidade de mais traduções para fazer avançar a ciência portuguesa (Harden, 2010, p. 273-6), da mesma forma que fez Antonio de Araújo (conde da Barca) em sua tradução da *Canção do dia de Santa Cecilia* de Dryden (1799), como o editor deixou claro no prefácio:

Mr. d'Alembert diz que a tradução de um Autor em proza he difficilima, mas a de um Poeta totalmente impraticavel. O voto de Mr. d'Alembert he sem duvida de um grande pezo, mas os Allemaens, os Inglezes, os Italianos fornecem-nos diversos exemplos para podermos livremente ser de um diferente parecer. Ninguem duvida da difficuldade de taes empresas: para a vencer he necessario que o tradutor não somente tenha um pleno conhecimento das duas Linguas, más se me he licito explicar-me assim, uma amizade intima com o seu Autor, e um engenho igual ao dele. O certo he que em todas as Linguas ha Poezias de um character particular, cuja tradução por extremamente difficil he natural julgar-se impossivel.

Estas observaçoens fazia eu ultimamente em Hamburgo com o meu amigo o Senhor Antonio de Araujo, e como exemplo daquela extrema difficuldade nos ocorreo a Ode de Dryden composta para o dia de Santa Cecilia, uma das mais belas produçoens Liricas dos seculos modernos. Não he possível responder melhor à opiniaõ de Mr. d'Alembert do que fez o dito meu Amigo passados dias apresentando-me a seguinte versõ desta admiravel Ode com igual número de versos, e a mesma disposiçaõ das rimas. Da mesma maneira traduzio depois tres Odes de Gray, que posto que sejaõ de menor difficuldade tem merecimento mui distinto.

Podemos concluir que os censores, que estavam ao par de tais ideias, também se preocupavam com o esta-

belecimento de padrões para as traduções que eles analisavam. Um, que coincide com as ideias de D'Alembert, era o completo e profundo conhecimento de ambas as línguas envolvidas no processo tradutório – sendo que o conhecimento de ortografia e gramática portuguesas era uma demanda constante, e os pareceres refletem isso ao se referirem com frequência à falta de familiaridade do tradutor com as regras do vernáculo português ou com o idioma original da obra traduzida.

Demandas por clareza de expressão e fidelidade às ideias originais também eram comuns entre os censores. Essas demandas eram quase sempre acompanhadas de críticas ao uso indiscriminado de palavras de origem estrangeira ou palavras “antigas”, em desuso na segunda metade do século XVIII. Em essência, os censores estavam assentando as regras de uso, ao tentar estabelecer como, com que frequência e em quais casos era correto – ou incorreto – adaptar palavras francesas, latinas ou inglesas às traduções portuguesas, ou recorrer a termos arcaicos, que poderiam ser ressignificados, particularmente com relação a novos usos científicos e literários. Os tradutores parecem ter tido certeza que seus trabalhos era uma forma prática e necessária de incluir Portugal nos debates do Iluminismo e, ao fazer isso, foram grandes contribuidores à “glória da nação” (HARDEN, 2010). Os censores – que eram de fato agentes da monarquia com a obrigação muito explícita de contribuir para este esforço inclusivo (TAVARES, 2014) – parecem ter concordado com os tradutores, e neste sentido há muito pouca diferença entre os anos sob Pombal e o período subsequente, reforçando a percepção de continuidade das ideias pombalinas para bem dentro das primeiras duas décadas do século XIX (VILLALTA, 1999).

O que resulta é a percepção de que o esforço pelas traduções, feito pelos diversos agentes da palavra impressa eventualmente envolvidos (tradutores, editores e censores) – pode mostrar aos historiadores contemporâneos como uma identidade “ilustrada” estava em construção ao redor das muitas traduções para o português, e como o contato – e interferência – de ideias do Iluminismo (qualquer que seja sua definição) foram interpretadas por aqueles agentes (Araújo,

2014). As tentativas de definição da gramática, ortografia e uso vernáculo da língua podem ser vistas como os catalisadores dessas práticas multifacetadas.

NOTAS

- 1 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). *Real Mesa Censoria* (RMC), cx 14, Ago. 3, 1788. Optou-se por manter a grafia conforme encontrada nas fontes.
- 2 ANTT. RMC, cx 7, 1771.
- 3 ANTT. RMC, cx 7, n. 28, Abr. 13, 1771..
- 4 ANTT. RMC, cx 7, n. 38, Maio 6, 1771.
- 5 ANTT. RMC, cx 9, n. 51, Nov. 27, 1775.
- 6 ANTT. RMC, cx. 8, n. 87. Dez. 14, 1772
- 7 ANTT. RMC, cx. 8, n. 23. Set. 15, 1774.
- 8 ANTT. RMC cx 10, n, 97, Out. 7, 1777.
- 9 ANTT. RMC, cx 10, n. 48, Ago. 13, 1778; RMC. cx 13, n.20, Out. 5, 1784; RMC, cx 14, n. 25, Abr. 18, 1788.
- 10 ANTT. RMC, cx 14, n. 04, Jan, 21, 1790.
- 11 ANTT. RMC, cx 7, n. 10, Feb. 15, 1771.
- 12 ANTT. RMC, cx 7, n. 91, Nov. 14, 1771.
- 13 ANTT. RMC, cx. 8, n 67, Out. 16, 1772.
- 14 ANTT. RMC, cx. 7, n. 56, 1771.
- 15 ANTT. RMC, cx. 8, n. 26, Maio, 10, 1772.
- 16 ANTT. RMC, cx. 8, n. 37, Jun., 26, 1772.
- 17 ANTT. RMC, cx 8, n. 4, Mar. 11, 1773.
- 18 ANTT. RMC, cx 7, n. 13, 1771.
- 19 ANTT. RMC, cx 8, n. 7, Maio, 13, 1774.
- 20 ANTT. RMC, cx 8, n. 11, Ago., 11, 1774.
- 21 ANTT. RMC, cx 10, n. 53, Set. 3, 1778.
- 22 ANTT. RMC, cx 13, n. 21. Nov., 1786.
- 23 ANTT. RMC, cx 13, n. 22, Dez. 6, 1784.
- 24 ANTT. RMC, cx 14, n.8, Feb., 25, 1788.
- 25 ANTT. RMC, cx 14, n. 49, Jun., 30, 1788.
- 26 ANTT. RMC, cx 14, n. 63, Set., 15, 1788.
- 27 ANTT. RMC, cx 15, n. 11A, Fev., 28, 1791.
- 28 ANTT. RMC, Cx. 8, n. 35, Jun., 29, 1772.
- 29 ANTT. RMC cx. 11, n. 21, Abr., 15, 1779.
- 30 ANTT. RMC, cx. 8, n. 26, Maio, 10, 1772.
- 31 ANTT. RMC, cx. 13, n. 29, Dez., 4, 1786.
- 32 ANTT. RMC, cx 8, n. 14, Jul., 9, 1774.
- 33 ANTT. RMC, cx 9, n. 51, Nov., 27, 1775.
- 34 ANTT. RMC, cx 8, n. 11, Ago., 11, 1774.
- 35 ANTT. RMC, cx 14, Jul., 10, 1788.
- 36 ANTT. RMC, cx. 7, n. 91, Nov., 14, 1771
- 37 ANTT. RMC, cx. 8, n. 56, Set. 1, 1772.
- 38 ANTT. RMC, cx. 9, n. 3, Jan. 10, 1777.
- 39 ANTT. RMC, cx. 10, n. 38, Abr., 20, 1777.
- 40 ANTT. RMC. Cx 9, n. 15, Mar. 14, 1776.
- 41 ANTT. RMC. Cx 9, n. 27, Maio 17, 1776
- 42 ANTT. RMC, cx 14, n. 25. Abr., 18, 1788.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcia. O controle à publicação de livros nos séculos XVIII e XIX: uma outra visão da censura. *Fênix Revista de História e Estudos Culturais*, ano IV, v. 4, n. 4, out.- dez. 2007.

ABREU, Márcia. A liberdade e o erro: a ação da censura luso-brasileira (1769-1834). *Fênix Revista de História e Estudos Culturais*, ano VI, v. 6, n. 3, jul.- set. 2009.

ARAÚJO, Ana Cristina. Cultivar a razão, educar e civilizar os povos: a filosofia das Luzes no mundo português. *Revista de História Regional*, v. 19, n. 2, 2014.

BOSSUET, Jacques Bénigne. *Discours sur l'histoire universelle*. Haye, chez Adrian Moetjenz, 1696.

BOTO, Carlota. O enciclopedismo de Ribeiro Sanches: pedagogia e medicina na confecção do Estado. *Historia da Educação*, v. 2, n. 4, 107-117, 1998.

BUCHAN, William. *Domestic Medicine; or, the Family physician*. Edimburgh, Balfour, Auld&Smellie, 1769.

CARNOT, Lazare. *Reflexões sobre a metaphysica do calculo infinitesimal*. Na offic. de Correa da Silva, 1798.

COSTANTINI, Giuseppe Antonio. *Lettere critiche giocose, morali, scientifiche, ed erudite*. Appresso Pietro Bassaglia, e Angelo Pasinelli, 1748.

CULLEN, William. *First Lines of the Practise of Physic*. Edimburgh, C. Elliot, 1784.

[D'ALEMBERT, J. le R.] *Mélanges de littérature, d'histoire, et de philosophie*. A Amsterdam, chez Zacharie Chatelain & fils, 1763.

DENIPOTI, Cláudio & PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Feitiçaria e iluminismo: traduções e estratégias editoriais em Portugal no Século XVIII. *Revista Maracanan*, v. 10, n. 10, p. 48-63, 2014.

DRYDEN, J. *Ode para o dia de Santa Cecilia*. Hamburgo. 1799. [Trad; Antonio de Araujo, Conde da Barca].

DUGUET, Jacques-Joseph. *Explication de l'épître de Saint Paul aux Romains*. A Avignon, 1756.

FLECHIER, Esprit. *Panegyriques des saints et quelques sermons de morale*. chez Balthazard d'Egmont & Compagnie(IS), Egmond, Balthasar von & C., 1695.

FLEURY, Claude. *Histoire ecclesiastique*. Paris, chez Pierre-Jean Mariette, 1724.

FLEURY, Claude. *Les devoirs des maîtres et des domestiques*. Chez P. Emery, 1736.

FLEURY, Claude. *Os costumes dos israelitas* Lisboa: na Typ. Rolandiana, 1778.

FLEURY, Claude. *Os costumes dos cristãos*: Lisboa: Typ. Rolandiana, 1782.

GALIZA, J. M. *Nova Instrução de visitar enfermos, e assistir aos agonizantes*. Lisboa, 1770.

GENET, François. *Theologie morale, ou resolution des Cas de Conscience*. A Paris, chez André Pralard, 1682.

- GENETTE, Gérard. *Paratextos editoriais*. Cotia/SP, Ateliê Editorial, 2009.
- GOMÉZ, Fermin de los Reyes. Con privilegio: la exclusiva de edición del libro antiguo español. *Revista General de Información y Documentación*, v. 11, 163-200, 2001
- HARDEN, Alessandra R. de O. *Brazilian translators in Portugal. 1795-1808*. Thesis. P.H.D. College of Arts & Celtic Studies, Dublin; Dublin University. 2010.
- JOSTOCK, Ingeborn. *La censure négociée: le contrôle du livre a Genève, 1560-1625*. Genebra: Livrarie Droz, 2007.
- LAMBERT, Anne-Thérèse de Marguenat de Courcelles. *Oeuvres de la marquise de Lambert*. S.l. S.ed., 1749.
- LEITE, Marli Quadros. A construção da norma linguística na gramática do século XVIII. *Alfa*, v. 55 (2): 665-684, 2011, p. 667.
- MANDUIT, Michel. *Analyse de l'Évangile, selon l'ordre historique de la concorde*. Vaultier, 1710.
- MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan. *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
- NEGRONI, Barbara. *Lectures interdites : le travail des censeurs au XVIIIe siècle (1723-1774)*. Paris: Albin Michel, 1995.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P. & FERREIRA, Tânia Maria Besone. O medo dos “abomináveis princípios franceses”: a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 113-119. Jan. Jun. 1989.
- PITA, João Rui. Manuel Joaquim Henriques de Paiva: Um luso-brasileiro divulgador de ciência. O caso particular da vacinação contra a varíola. *Mneme-Revista de Humanidades*, v. 10, n. 26, 2009, p. 93.
- PLENCK, Joseph Jacob von. *Novum systema tumorum quo hi morbi in sua genera et species rediguntur*. Viennae, impensis heredis Friederici Bernhardi, 1767.
- PREVOST, Antoine François. *Elemens de politesse et de bienséance, ou la civilité qui se pratique parmi les honnetes gens. Avec un nouveau Traité sur l'art de plaire dans la conversation*. Strassbourg, chez Amand König, libraire, 1766.
- PRITANIO, Lamindo. *Della regolata divozione de' cristiani*. in Venezia, ed in Firenze. Nella stamperia di Pietro Gaetano Viviani all'insegna di Giano, 1748.
- RAFAELLI, Giuseppe. *Difesa di Cecilia Faragò, Inquisita di Fattuchieria*. S.l./ S.ed., 1771.
- RODRIGUES, Antonio. A. Gonçalves. *A tradução em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1992.
- SILVESTRE, João Paulo. A tradução do discurso enciclopédico para a língua portuguesa. In: VERDELHO, T. & SILVESTRE, J. P. *Dicionarística portuguesa*. Aveiro: Universidade de Aveiro, 2007, p.153-161, p. 153.
- TAVARES, Rui. *Le censeur éclairé (Portugal 1768-1777)*. Diss. Paris, EHESS. 2014.
- VILLALTA, Luís Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa*. Tese (Doutorado em História) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.

O AUTOR

Cláudio DeNipoti é Departamento de História – UEPG / Mestrado em História, Cultura e Identidades – UEPG / Mestrado em História Social – UEL/ Grupo Cultura e Educação na América Portuguesa – UFMG. cnipoti@uepg.br

